



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

NOTA EXPLICATIVA - ONDA VERMELHA

- DECRETO Nº 14.345/21 -

O Prefeito de Divinópolis, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de evitar aglomerações de pessoas, diante da iminente data comemorativa relativa ao “Dia dos Namorados”, em que seguramente haverá maior demanda no comércio em geral, entendendo-se como medida mitigadora para tal aumento de demanda o proporcional alongamento do horário para funcionamento de determinados segmentos sócio-econômicos; ratificando-se a classificação contida no Decreto nº. 14.345/21; resolve expedir esta Nota Explicativa, esclarecendo sobre os **horários especiais para funcionamento das atividades mencionadas** para o período de **10 a 12/06/2021** (quinta-feira; sexta-feira e sábado):

COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL; MERCADO CENTRAL; GALERIAS E SHOPPING ATACADISTA;

- Horário de 9h30 as 20h na quinta e sexta-feira e de 9h as 16 horas no sábado.
- Podem funcionar com atendimento à razão de um atendente para cada cliente, mantendo e distanciamento mínimo de 3 metros entre cada pessoa e controle de filas.

HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIAS, QUITANDAS, CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS, COMÉRCIO DE ÁGUA; GÁS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; FEIRAS LIVRES

- Funcionamento até as 22 horas, respeitando-se os protocolos sanitários.

ATENÇÃO: para as demais atividades não mencionados nesta Nota deverão ser observados os horários e recomendações contidas na Nota Explicativa publicada no site da Prefeitura Municipal no último dia 04/07.

Divinópolis, 09 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal